PROJUDI - Processo: 0018286-74.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 169.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justica:77821841000194 (Polia na Maria Cremasco Fagundes Cunha Wojciechowski)
27/07/2026: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: TERMO DE PENHORA - imóvel

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
4ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 4ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3224-2833 - Celular: (42) 98416-5866 - E-mail: pg-4vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0018286-74.2025.8.16.0019

Processo: 0018286-74.2025.8.16.0019
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Compromisso
Valor da Causa: R$112.641,57
Exequente(s): • ADEMIR DEZONET ATHAYDE JUNIOR (RG: 45825701 SSP/PR e CPF/CNPJ: 926.511.199-20)
Avenida Antônio Rodrigues Teixeira Júnior, 1339 - Jardim Carvalho - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.015-490 - E-mail: ademir.dezonet@pm.pr.gov.br - Telefone(s): (42) 9984-0288
Executado(s): • J.P. GALDINO (CPF/CNPJ: 13.203.320/0001-90)
Rua Marcílio Dias, 1205 - Nova Rússia - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.070-380

TERMO DE PENHORA

Aos 26 de julho de 2026, nesta cidade da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em Cartório, onde presente se encontrava a Dra. **Poliana Maria Cremasco Fagundes Cunha Wojciechowski**, Juíza de Direito Substituta desta 4ª Vara Cível, comigo Analista Judiciária, abaixo assinada, e sendo aí, em cumprimento à r. decisão de movimento 165.1, na forma do art. 845, § 1º do Código de Processo Civil, nos presentes autos acima indicado neste ato, ficam **PENHORADOS** para garantir à execução "***o imóvel matriculado sob nº 54.170 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca***" pertencente ao executado **JHON PATRICK GALDINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **119.014.009-80**, ficando o executado como DEPOSITÁRIO do bem, e se tratando, a princípio, de bem indivisível, destaco que o equivalente à sua quota parte cairá sobre o produto da alienação do bem, conforme dispõe o art. 843 e parágrafos do CPC. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Raíssa Spagnol – Analista Judiciária, que digitei, conferi e subscrevi.

Poliana Maria Cremasco Fagundes Cunha Wojciechowski
Juíza de Direito Substituta
assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS49 HKWEY AQTAJ GR27B